

DECRETO Nº 3125/79
de 22 de outubro de 1979

Nº 330.30.01.1980

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,


D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no próximo dia 26 de outubro, por ocasião das comemorações alusivas ao "Dia do Funcionário Público".

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades consideradas essenciais para o Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de outubro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete